

RELATÓRIO ANUAL 2012

1. Contratação de entidade para prestar serviços de treinamento e consultoria aos Conselheiros.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação dos Conselheiros se enquadrava nas disposições do inciso X do artigo 14 e nas despesas previstas no inciso V do artigo 19 da REN ANEEL nº 451/2011, assim como na Meta 004 do Plano de Atividades e Metas – PAM 2012 do COCEN. Desse modo iniciou o processo licitatório, por meio de solicitação à Diretoria de Suprimentos da Distribuidora, para que entidades interessadas apresentassem suas propostas e orçamentos para a prestação desses serviços. A evolução do processo de contratação está registrada nas Atas das Reuniões Ordinárias do COCEN, a saber:

- 78ª R.O., realizada em 06/03/2012, durante qual ocorreu a apresentação da proposta da empresa Replace Projetos e Consultorias. Na mesma Ata ficou registrado que outra empresa seria convidada a apresentar sua proposta.
- 79ª R.O., realizada em 03/04/2012, durante a qual ocorreu a apresentação da proposta da empresa MCPAR Engenharia, que expôs sua proposta de trabalho. Nessa reunião ficou decidido que seria elaborado pelo Conselheiro Lucien Bernard Mulder Belmonte, representante da Classe Industrial, o escopo da contratação com base nas apresentações preliminares das empresas interessadas, que seria submetido à análise dos Conselheiros na próxima reunião.
- 80ª R.O., realizada em 08/05/2012, durante a qual o Conselheiro Lucien apresentou o escopo da contratação da Consultoria, que foi aprovado pelo Conselho. Ficou decidido também que a abertura da Requisição de Serviços seria feita a partir do mês de junho de 2012.
- 81ª R.O., realizada em 05/06/2012, na qual o Secretário Executivo Suplente do COCEN, informou que a contratação da Consultoria encontrava-se em fase de aprovação do Comitê. Na mesma reunião, o Sr. Antonio Alexandre Sad Kik, Presidente do COCEN, solicitou que, na tomada de preços, a empresa Sigla Sul também fosse consultada.
- 83ª R.O., realizada em 07/08/2012, na qual o Secretário Executivo Suplente do COCEN, informou que as propostas das empresas Replace Projetos e Consultorias e MCPAR Engenharia já estavam inseridas no sistema SAP da CPFL Piratininga para serem avaliadas tecnicamente, e que seriam apresentadas para discussão na próxima Reunião Ordinária do COCEN.
- 84ª R.O., realizada em 04/09/2012, na qual o Secretário Executivo Suplente informou que as empresas finalistas já haviam sido avaliadas tecnicamente e que as próximas tratativas seriam feitas pela Diretoria de Suprimentos da distribuidora, visando obter o melhor custo / benefício entre as propostas.
- 85ª R.O., realizada em 02/10/2012, na qual foi apresentado aos Conselheiros o Sr. Cyro Barbosa Bernardes, Sócio-Proprietário da empresa MCPAR Engenharia, vencedora do processo licitatório e já contratada pela distribuidora para a prestação de serviços de consultoria e treinamento ao COCEN.

- 87ª R.O., realizada em 04/12/2012, durante a qual a MCPar Engenharia fez uma apresentação aos Conselheiros sobre os Procedimentos de Revisão Tarifária da Distribuidora, abordando os componentes da tarifa de energia elétrica, as Parcelas A e B, os tipos de revisão tarifária anuais, periódicas e extraordinárias, assim como o cenário tarifário para 2013.
2. Vabilização da participação da Dra. Darci Fernandes Pimentel, Conselheira representante da Classe de Poder Público, no 56º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 13 a 16/03/2012 na cidade de São Vicente, pertencente à área de concessão da Distribuidora.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação dos Conselheiros se enquadrava nas disposições do inciso X do artigo 14 e nas despesas previstas no inciso III do artigo 19 da REN ANEEL nº 451/2011, assim como na Meta 003 do Plano de Atividades e Metas - PAM 2012 do COCEN. Desse modo, tomou as providências necessárias para a participação da Conselheira no evento. Conforme está registrado na Ata da 79ª R.O., realizada em 03/04/2012, a Conselheira apresentou nessa reunião um relatório de sua participação no evento, no qual foi destacada a existência do Conselho e sua atuação.

3. Solicitação da participação do Sr. Antonio Alexandre Sad Kik, Presidente do COCEN, no "Encontro de Stakeholders da CPFL Energia", realizado em abril de 2012 na Sede da empresa, em Campinas, SP, pertencente à área de concessão da CPFL Paulista.

A CPFL Piratininga verificou que a solicitação se enquadrava nas disposições do no inciso X do artigo 14 e nas despesas previstas no inciso II do artigo 19 da REN ANEEL nº 451/2011, assim como na Meta 005 do Plano de Atividades e Metas - PAM 2012 do COCEN. Desse modo, tomou as providências necessárias para a participação do Conselheiro no evento. Conforme está registrado na Ata da 79ª R.O., realizada em 03/04/2012, o Conselheiro apresentou nessa reunião um relatório de sua participação no evento, no qual foi destacada a importância do Conselho de Consumidores, que está inserido no Relatório Anual da CPFL Piratininga.

4. Solicitação da participação de representante do Conselho no 12º Seminário sobre o Processo Tarifário, a ser realizado nas dependências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em Brasília, DF, nos dias 21 e 22/06/2012, conforme o Ofício Circular nº 26-2012-SMA/ ANEEL.

A CPFL Piratininga verificou que a participação de representante do Conselho no evento se enquadrava nas despesas previstas no inciso II do artigo 19 da REN ANEEL nº 451/2011, assim como na Meta 002 do Plano de Atividades e Metas - PAM 2012 do COCEN. Desse modo, tomou as providências necessárias para a participação do representante do Conselho nesse Seminário.

5. Promoção de Audiência Pública em 13/07/2012 para a apresentação de documentação de entidades interessadas em fazer parte da composição do Conselho de Consumidores da CPFL Piratininga para o mandato de 01/10/2012 a 30/09/2014.

A CPFL Piratininga verificou que a promoção da Audiência Pública se enquadrava nas competências do Conselho de Consumidores definidas no inciso XIV do artigo 13 da REN ANEEL nº 451/2011, assim como nas disposições do inciso X do artigo 14, e que as despesas referentes a essa Audiência estavam previstas no inciso III do artigo 19 da mesma Resolução, assim como na Meta 005 do PAM 2012. Desse modo, obteve a cessão das dependências da Câmara Municipal de Sorocaba na data prevista para a realização da Audiência Pública, assim como viabilizou a publicação do Edital da Audiência no jornal "O Estado de São Paulo" e em outro jornal de circulação regional. O mesmo Edital foi publicado com destaque no site da distribuidora. A Audiência foi realizada na data, horário e local previsto, conforme está registrado na Ata da Audiência e na Ata da 82ª R.O., realizada em 13/07/2012.

6. Participação do Sr. Antonio Alexandre Sad Kik, Presidente do Conselho de Consumidores, na Audiência Pública nº 054/2012, sobre o processo de Revisão Tarifária da CPFL Piratininga, a ser realizada pela ANEEL no dia 16/08/2012 no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Sorocaba, constante no Ofício nº 400/2012-SMA/ANEEL, conforme está registrado na Ata da 83ª R.O., realizada em 07/08/2012

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nessa Audiência Pública se enquadrava nas competências do Conselho de Consumidores definidas no inciso I do artigo 13 da REN ANEEL nº 451/2011, e que as despesas referentes a essa Audiência estavam previstas no inciso III do artigo 19 da mesma Resolução, assim como na Meta 004 do PAM 2012. Desse modo, tomou as providências para viabilizar a participação do Conselheiro nessa Audiência Pública.

7. Participação do Sr. Antonio Alexandre Sad Kik, Presidente do COCEN, na última reunião do Processo de Revisão Tarifária da CPFL Piratininga, a ser realizado no Auditório da Agência Nacional de Energia Elétrica em Brasília em 19/09/2012.

A CPFL Piratininga verificou que a participação do Conselheiro nessa Reunião se enquadrava nas competências do Conselho de Consumidores definidas no inciso I do artigo 13 da REN ANEEL nº 451/2011, e que as despesas referentes a essa Audiência estavam previstas no inciso III do artigo 19 da mesma Resolução, assim como na Meta 004 do PAM 2012. Desse modo, tomou as providências para viabilizar a participação do Conselheiro nessa última Reunião do processo de Revisão Tarifária da Distribuidora. O Relatório da participação do Conselheiro nessa reunião está registrado na Ata da 85ª R.O. do COCEN, realizada em 02/10/2012.

8. Solicitação da Associação Paulista de Municípios, por meio do Ofício nº 286/2012, apresentado por seus representantes no COCEN, para que a CPFL Piratininga fornecesse informações sobre a transferência de ativos de Iluminação Pública às Pessoas Jurídicas de Direito Público, conforme dispõe o artigo 218 da REN ANEEL nº 451/2011. Nesse sentido, o Sr. Antonio Alexandre Sad Kik, Presidente do COCEN, opinou que a CPFL Piratininga poderiam transferir o *know-how* de tecnologias de expansão e manutenção de I.P. para as Prefeituras, pois conhece os mecanismos de cotação e contratação de empresas para esse fim.

Conforme está registrado na Ata da 83^a R.O. do COCEN, realizada em 07/08/2012, o Secretário Executivo Suplente apresentou o modelo da correspondência que a distribuidora enviou às Prefeituras Municipais de sua área de concessão, com todas as informações sobre o processo de transferência dos ativos de I.P.. Informou também que, além disso, a CPFL Piratininga disponibilizou para consulta na internet, no endereço Orientações Técnicas / Publicações Técnicas, a Norma Técnica nº 15132 - Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública, que estabelece critérios e procedimentos para a execução direta de obras por terceiros de rede de distribuição de energia elétrica, para possibilitar a instalação de conjunto de iluminação pública, em conformidade com a REN ANEEL nº 414/10.

9. Solicitação de apresentação dos indicadores específicos e regionalizados de solicitações de consumidores, e do processo de tratamento e de gestão da CPFL Piratininga dessas solicitações, quais as demandas mais recorrentes e as ações em andamento, conforme está registrado na Ata da 84^a R.O., realizada em 04/09/2012.

A CPFL Piratininga verificou que o atendimento à solicitação do COCEN está previsto no inciso V do artigo 14 da REN ANEEL nº 451/2011, e solicitou à Gerência de Qualidade e Processos Comerciais da Distribuidora que realizasse uma apresentação da gestão desses indicadores na 87^a R.O. do COCEN, que seria realizada em 04/12/2012. No entanto, embora essa apresentação tenha constado na Pauta dessa Reunião, conforme a Convocação enviada aos Conselheiros, não houve tempo suficiente para sua realização na 87^a R.O. devido aos outros assuntos previstos na pauta para discussão e deliberação. Desse modo, a apresentação desses indicadores foi adiada pelos Conselheiros para a 90^a R.O., a ser realizada em 02/04/2013.

10. Solicitação de participação de representantes do COCEN no Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores, a ser realizado nos dias 12 e 13/11/2012 no Auditório da AES Eletropaulo, em São Paulo, SP. Ficou decidido que o Sr. Paulo Ataíde dos Santos iria representar o COCEN CPFL Piratininga. Conforme está registrado na Ata da 86^a R.O., o Sr. Paulo Ataíde dos Santos representaria o Conselho nesse Evento.

A CPFL Piratininga verificou que o atendimento à solicitação do COCEN estava prevista nos incisos IV e VIII do artigo 13, assim como no inciso X do artigo 14 da REN ANEEL nº 451/2011, e enquadrada na Meta 002 do PAM 2012, e procedeu à viabilização da participação no representante do COCEN no Evento.

11. Solicitação de apresentação dos Projetos de Eficiência Energética da CPFL Piratininga, que estão sendo desenvolvidos e as formas de participação das comunidades nesses projetos, conforme está registrado na Ata da 85^a R.O., realizada em 02/10/2012.

A CPFL Piratininga verificou que o atendimento à solicitação do COCEN está previsto no inciso V do artigo 14 da REN ANEEL nº 451/2011 e preparou uma apresentação desses Projetos para a 86^a R.O. do COCEN, a ser realizada em 06/11/2012, conforme constou na pauta dessa Reunião e na Convocação aos Conselheiros. Ficou registrado na Ata da 86^a R.O. que a Divisão de Eficiência Energética realizou a apresentação dos Projetos de E.E. nessa reunião, na qual enfatizou as regras da ANEEL sobre as comunidades a serem atendidas, incluindo a exigência da apresentação do Número de Identificação Social – NIS dos consumidores para que pudessem ser beneficiados por esses projetos, incluindo a doação de lâmpadas, aquecedores solares, chuveiros trocadores de calor e refrigeradores eficientes, entre outros.